



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/079 /89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,  
e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/087/89; 23108.007765/89-7;

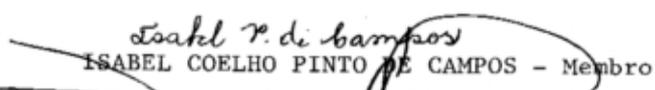
R E S O L V E :

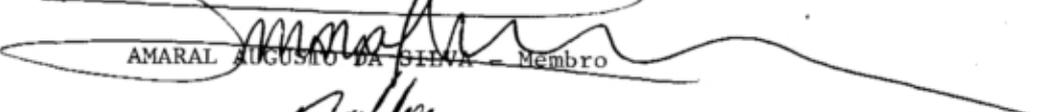
ARTIGO ÚNICO : Fica homologado o Termo de Convênio que celebram a Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para realização de estágio para alunos do Curso de Medicina, em regime de internato.

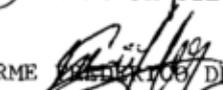
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, ..  
21 de dezembro de 1989.

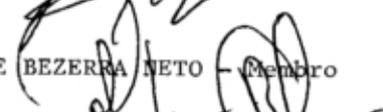
  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

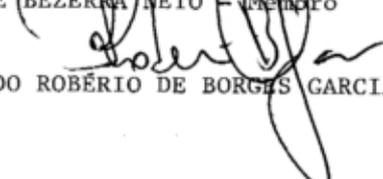
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro